

## **REGULAMENTO ESCOLHA SOBERANAS EXPOTRISUL 2023 – TRINDADE DO SUL**

Este regulamento tem como objetivo fixar normas para a realização da escolha das Soberanas da Expotrisul 2023, do município de Trindade do Sul, essa que tem como objetivos:

- I. Motivar e envolver a comunidade no processo de escolha das Soberanas da Expotrisul 2023.
- II. Eleger Soberanas que assumam o compromisso e a responsabilidade de trabalhar pelo pleno sucesso da Feira, bem como na divulgação das potencialidades do município de Trindade do Sul.
- III. Escolher uma Rainha e duas Princesas, que irão representar a Expotrisul 2023.

A coordenação, organização e homologação do Concurso de Escolha das Soberanas são de responsabilidade da Comissão de Coordenação do Concurso.

### **REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR:**

- a) Idade entre 16 a 25 anos completos até 31/12/2022
- b) Residir no Município a pelo menos três anos
- c) Não ter filhos
- d) Não estar grávida
- e) Não ser casada
- f) Possuir ensino médio ou equivalente completo em andamento
- g) Apresentar autorização firmada pelos pais ou responsável para participar do certame, se menor de idade
- h) A candidata deverá ter disponibilidade de tempo para os eventos que envolvam a escolha e, depois de escolhida, para divulgação de eventos no Município e em outras cidades, além dos dias de realização da Feira, bem como, na escolha da Corte da edição seguinte
- i) Ter conhecimentos sobre o Município
- j) Ter personalidade e postura social

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Período de inscrições: 04 a 17 de novembro de 2022 (prorrogável em caso de insuficiência)
- b) Local de inscrições: Secretaria Municipal de Educação, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, situada na Rua Alecrim, nº 120, Centro de Trindade do Sul/RS. Fone 54 3541-1527
- c) Taxa de inscrição: inexistente

#### **1.1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) A candidata deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo anexo
- b) Cópia do RG e CPF
- c) Foto individual e atualizada
- d) Se menor de 18 anos deverá apresentar um termo de autorização e responsabilidade, assinado pela mãe, pai ou representante legal, conforme modelo anexo a este regulamento
- e) Comprovante de residência ou documento idôneo, o qual demonstre que reside no Município

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO

- a) Na data de 17 de novembro de 2022 a Comissão de Coordenação do Concurso homologará as inscrições das candidatas
- b) Somente serão homologadas as inscrições das candidatas que tiverem apresentado todos os documentos e que preencherem os requisitos estabelecidos neste regulamento

## 3. DOS IMPEDIMENTOS

- a) Ficam impedidas de participar: Rainhas e Princesas das edições anteriores, meninas que atuam como modelo profissional ou estejam desempenhando outro cargo de miss ou de qualquer concurso de beleza.

## 4. DAS CANDIDATAS

- a) Serão eleitas uma Rainha e duas Princesas
- b) Mínimo três candidatas e número máximo ilimitado

## 5. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As vencedoras farão a divulgação da **EXPOTRISUL 2023** em eventos pré-estabelecidos sem qualquer ônus ou vínculo empregatício pelo uso da imagem e voz, renunciando a todos os direitos autorais, inclusive de representar judicialmente requerendo danos morais ou materiais em decorrência da utilização de seu nome ou imagem como representante da corte de soberanas.

## 6. DOS JURADOS

O corpo de jurados será formado por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) na Etapa 2 e 05 (cinco) na Etapa 3. A escolha dos jurados ficará a cargo de pessoa designada pela Comissão Organizadora do Concurso, que manterá total resguardo dos nomes até a realização das seletivas.

## 7. DAS ETAPAS

O concurso contará com três etapas distintas:

### 7.1. Etapa 1 – Vídeo no Facebook

- a) Será realizada a gravação de um vídeo com cada candidata, máximo 01 minuto, em que deverá explanar sobre o porquê merece ser uma das Soberanas, bem como, realizando convite para o Baile e a Feira. O material será divulgado no Facebook oficial do Município (@admtrindadedosul), no dia **29 de novembro de 2022**, após a conclusão da Etapa 2, e ficará disponível para para interação da comunidade até o dia **09 de dezembro de 2022**, e terá a seguinte forma de avaliação:

ITEM	AValiação	PONTUAÇÃO
A	50 comentários + 50 compartilhamentos	05
B	100 comentários + 100 compartilhamentos	10
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>10</b>

- b) A gravação do material acontecerá no dia **21 de novembro de 2022, às 13h30**, na Secretaria de Educação.
- c) Nesta etapa cada candidata usará camiseta baby look disponibilizada pela Comissão Organizadora, calça jeans tradicional, calçado a seu critério, não sendo liberado salto alto. A produção de cabelo e maquiagem deste fica por conta da candidata, podendo ser algo leve, até mesmo caseira.
- d) Também neste dia será ministrado treinamento de oratória, comunicação, postura e dicas de maquiagem

## 7.2. Etapa 2 – Teste Cultural/Live

- a) Será realizado um **Teste Cultural**, através de uma Live, com questões objetivas designadas pela Comissão de Coordenação do Concurso, para avaliação dos conhecimentos gerais da candidata quanto ao Município e a Expotrisul
- b) Cada candidata poderá responder duas perguntas, que serão sorteadas por ela em duas rodadas. Ao final, explanar sobre o porquê merece ser uma das Soberanas, bem como, realizando convite para o Baile e a Feira.
- c) A ação acontecerá no dia 29 de novembro de 2022, às 18h00, em local a ser definido.
- d) O evento será transmitido ao vivo através do Facebook oficial da Município (@admtrindadedosul)
- e) Será adotada ordem alfabética para que a candidata possa responder a pergunta e realizar o convite
- f) Essa etapa contará com cinco jurados, que estarão assistindo a Live e avaliarão os quesitos apresentados abaixo, com notas entre 05 a 10 pontos:

ITEM	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	Preparo Cultural	10
B	Oratória	10
C	Simpatia	10
D	Postura	10
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>40</b>

- g) Nesta etapa cada candidata usará camiseta baby look disponibilizada pela Comissão Organizadora, calça jeans tradicional, calçado a seu critério, não sendo liberado salto alto. A produção de cabelo e maquiagem deste fica por conta da candidata, podendo ser algo leve, até mesmo caseira.

## 7.3. Etapa 3 – Desfile

- a) O desfile acontecerá no dia 10 de dezembro de 2022, às 19h30, no Salão Paroquial de Trindade do Sul, durante o tradicional Jantar do Frango. Cada candidata deverá contribuir com a venda de no mínimo 20 ingressos de entrada. O valor do ingresso será estipulado pelos organizadores do evento, sendo vedado percentual de venda e comissão sobre a venda para a candidata. É de responsabilidade da candidata receber e entregar os ingressos, e os valores decorrentes de sua comercialização, para a Comissão Organizadora, até o dia 07 de dezembro de 2022.
- b) Será realizado um desfile coletivo inicial, o desfile individual, oportunidade em que a candidata deverá se pronunciar (breve cumprimento e agradecimento), e desfile coletivo final
- c) Será adotada ordem alfabética para as apresentações
- d) Essa etapa contará com cinco jurados, que avaliarão os quesitos apresentados abaixo:

ITEM	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	Desempenho	10
B	Beleza	10
C	Simpatia	10
D	Passarela	10
E	Postura	10
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>50</b>

- e) Nesta etapa cada candidata usará traje social, disponibilizado pela Comissão Organizadora. Da mesma forma, os custos com cabelo e maquiagem ficam a cargo da Comissão Organizadora, que passará as regras a serem adotadas, bem como, local a ser realizado. Acessórios e calçado ficam a cargo da candidata.

## 8. DAS ELEITAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Será considerada Rainha aquela que obtiver a maior nota, resultante da somatória das três etapas: **Vídeo + Teste Cultural + Desfile**. E nesta ordem, será considerada 1ª Princesa e 2ª Princesa as que obtiverem a segunda e terceira melhor nota da somatória
- b) Em caso de empate, os critérios para desempate serão: 1º quesito, maior nota na avaliação cultural, persistindo o empate, maior nota no desfile, havendo novo empate, a candidata mais velha, e se mesmo assim persistir, sorteio
- c) A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a perder o posto, bem como, caso for comprovada gravidez ou situação irregular depois do **Desfile** de escolha das soberanas

## 9. DA PREMIAÇÃO

- a) A Corte Eleita – Rainha e Princesas, vai receber faixa, essa que pertencerá a ela ao final de seu mandato, coroa, essa que deverá retornar para cuidados da Comissão Organizadora, e presente surpresa
- b) Demais candidatas: presente surpresa

## 10. DAS CANDIDATAS ELEITAS

### I. Da Responsabilidade

- a) O mandato de Soberanas do Município de Trindade do Sul 2022 terá início data de escolha da Corte, e terminará no dia em que forem eleitas suas sucessoras.
- b) As candidatas eleitas como Rainha e ou Princesas, deverão estar à disposição da Comissão Organizadora, sempre que for necessário, para representar o Município em eventos promovidos dentro e fora dele, cumprir compromissos e especialmente no período que antecedem os eventos, para recepcionar, como anfitriãs, as autoridades, os convidados e o público em geral.
- c) O Município se responsabilizará pelo custeio das despesas de viagens, transporte, hospedagem e alimentação em que as soberanas participarão de eventos oficiais promovidos pelo Município, bem como, proporcionará toda a orientação e amparo nessas oportunidades.

- d) As despesas descritas neste edital somente poderão ser custeadas pelo Município se a viagem for autorizada pelo Prefeito Municipal.
- e) É fundamental, por parte da Rainha e Princesas, a boa disposição para desempenhar seu papel da melhor forma possível, absorvendo o máximo de informações relativas ao Município, principalmente seus eventos, para cumprir os compromissos assumidos.
- f) Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer dos deveres atribuídos às soberanas, bem como a infração às normas estabelecidas neste regulamento, no qual a ausência em três (3) eventos respectivos, implicará na perda do respectivo título como a consequente devolução da coroa, faixa e vestidos, sem prejuízo das penalidades legais contratuais cabíveis.
- g) O mandato da renunciante ou destituída, a qual perderá de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja a que título for, passará a ser exercido pela candidata de melhor colocação subsequente.
- h) As soberanas eleitas comprometem-se a estar presentes no concurso que elegerá as suas sucessoras com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroas.
- i) As soberanas comprometem-se a zelar pela guarda e conservação dos trajes oficiais, faixa e coroa que receberão do Município, responsabilizando-se por sua imediata reposição em caso de extravio ou imediata reparação em caso de dano.

## II. Do Traje Oficial

- a) As eleitas como Rainha e Princesas do Município de Trindade do Sul, receberão trajes oficiais, sendo que caberá à Comissão Organizadora a escolha do modelo e do profissional que irá criá-los e confeccioná-los, bem como a escolha do cabeleireiro que irá prepará-las para os compromissos oficiais.
- b) A cargo da Comissão, poderá ser confeccionado um vestido específico para o respectivo evento ao qual as soberanas forem chamadas.
- c) As despesas decorrentes dos trajes oficiais serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A presença em todas as atividades preparatórias deste concurso é de caráter obrigatório. É vedada a falta e o atraso, salvo em casos de saúde pessoal ou falecimento familiar, que devem ser devidamente comprovadas por meio de documento e atestado oficial.
- b) A falta e atraso em quaisquer atividades implicará na perda de 05 (cinco) pontos na soma total de pontos na noite do concurso da candidata ausente, sendo realizado registro em Ata específica da situação ocorrida.
- c) A Comissão de Coordenação do Concurso disponibilizará material de estudo para realização das **Etapa 2 - Teste Cultural**, sendo que cada candidata é livre para buscar informações extras, se assim achar necessário. Ainda ofertará cursos e treinamentos antecedendo as seletivas.
- d) Substituição das Soberanas: no caso de irregularidade na inscrição da candidata, desistência por motivos íntimos, a Rainha será substituída pela 1ª Princesa, a 1ª Princesa pela 2ª Princesa e a 2ª Princesa pela 4ª colocada.

- e) Eventuais denúncias de irregularidades serão apreciadas pela Comissão de Coordenação do Concurso, para quem devem ser dirigidas por escrito, a qualquer tempo, sendo analisadas e respondidas no prazo de 10 dias.
- f) A candidata inscrita que desistir de concorrer deverá comunicar o fato para a comissão organizadora até o prazo máximo de 07 dias antes do Desfile.
- g) Após o Concurso, a partir da segunda-feira subsequente, as tabelas de pontuação estarão à disposição das candidatas na Secretaria Municipal da Educação. Será permitida a consulta simples, sendo vedada fotografias e quaisquer registros dos documentos, considerando a preservação da identidade e idoneidade do júri, bem como de todas as candidatas.
- h) Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas ingerência de familiares, convidados e/ou namorados durante o período preparatório do concurso, ensaios, eventos e, principalmente, durante o mandato das soberanas.
- i) As candidatas deverão obedecer às prescrições deste regulamento e as suas diretrizes, sob pena de desclassificação, sendo que, mediante a inscrição ao concurso, se declaram conhecedoras das disposições aqui contidas.
- j) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana e irrecorrível.

Trindade do Sul, RS, 04 de novembro de 2022.



Gestão 2021/2024

PREFEITURA DE  
**TRINDADE  
DOSUL**

Governo eficiente,  
cidade feliz

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DA EXPOTRISUL**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Fone Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

Manequim: Camiseta: ( ) P ( ) M ( ) G

Trabalha: ( ) Sim ( ) Não

Local: \_\_\_\_\_

Escolaridade:

Ensino Médio 2º Grau: ( ) Completo ( ) Incompleto Cursando: \_\_\_\_\_

Ensino Superior: ( ) Completo ( ) Incompleto Cursando: \_\_\_\_\_

( ) Pós Graduação em: \_\_\_\_\_

Uma frase de sua autoria: \_\_\_\_\_

DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas da EXPOTRISUL 2023 o qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo, sob pena de cancelamento da minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenização.

DECLARO ainda que autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo realizador, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Trindade do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

**ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO DE MENOR  
CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DA EXPOTRISUL 2023**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nasc \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Fone Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

Manequim: Camiseta: ( ) P ( ) M ( ) G

Trabalha: ( ) Sim ( ) Não

Local: \_\_\_\_\_

Escolaridade:

Ensino Médio 2º Grau: ( ) Completo ( ) Incompleto Cursando: \_\_\_\_\_

Ensino Superior: ( ) Completo ( ) Incompleto Cursando: \_\_\_\_\_

( ) Pós Graduação em: \_\_\_\_\_

Uma frase de sua autoria: \_\_\_\_\_

Pessoalmente e assistida pelo (a) representante legal, DECLARO, ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas DA EXPOTRISUL 2023 e manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenização. Outrossim, pessoalmente e assistida pelo (a) representante legal, em conformidade com o Regulamento de Escolha das Soberanas, AUTORIZO, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo realizador, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Trindade do Sul-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) assistente legal



### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DA EXPOTRISUL 2023

Eu \_\_\_\_\_, cédula de identidade RG n.º  
\_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada no(a)  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, em conformidade com art. 5º, inciso

XII e art. 6º, inciso VI do Regulamento de Escolha das Soberanas DA EXPOTRISUL 2023.

**DECLARO** ter conhecimento do Regulamento, comprometendo-me a participar de todas as etapas do Concurso, bem como, se eleita, comparecer quando solicitada, nos eventos relacionados com a EXPOTRISUL e demais eventos oficiais do município de Trindade do Sul.

**DECLARO**, também, ter ciência que o descumprimento de uma ou mais cláusulas e condições constantes no Regulamento terá como consequência a perda do título de Soberana DA EXPOTRISUL 2023.

Trindade do Sul-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE MENOR  
CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DA EXPOTRISUL 2023**

Na condição de responsável pela menor \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliada no(a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no município de Trindade do Sul/RS, AUTORIZO a sua participação no concurso para Escolha das Soberanas DA EXPOTRISUL 2023.

Outrossim, em conformidade com o Regulamento de Escolha das Soberanas, juntamente com a candidata, **DECLARAMOS** estar cientes e nos comprometemos a participar de todas as etapas do Concurso, bem como, se eleita, a comparecer quando solicitada, pelo realizador, nos eventos relacionados com a EXPOTRISUL ou nos demais eventos oficiais do município de Trindade do Sul- RS.

**DECLARAMOS**, também, ter ciência de que o descumprimento de uma ou mais cláusulas e condições constantes no Regulamento terá como consequência a perda do título de Soberana da EXPOTRISUL 2023.

Trindade do Sul-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável